



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Altera o art. 3º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 2046/2023, que institui o Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 24.435/2023,

CONSIDERANDO a indicação formulada pelo Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra 18), de substituição de membro da composição do Comitê de Pessoas, nos termos do art. 2º, § 4º, da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 2.522/2022, que institui o aludido colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 2046/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Participarão do Comitê de Pessoas, sem direito a voto, a Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, na condição de magistrada indicada pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra 18), e JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, servidor indicado pela Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás (Asjustego).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

